



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e sete dias (27) dias do mês de abril (04) do ano de 2022, às 9:00 horas, realizou-se (em ambiente virtual devido ao trabalho remoto imposto pelas condições de prevenção à Covid-19) a 03ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Geografia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da **Profa. Dra. Tatiana dos Santos Malheiros**, com as presenças docentes das Professoras Conselheiras Doutoras e dos Professores Conselheiros Doutores: **Adnilson de Almeida Silva; Maria das Graças S. Nascimento Silva; Siane Cristhina Pedrosa Guimarães Silva; Catia Eliza Zuffo; Ricardo Gilson da Costa Silva; Paulo Henrique Pereira Pinto; João Paulo Assis Gobo; Raiane Florentino; João Carlos Carvalhaes dos Santos Monteiro; Dorisvalder Dias Nunes e Maria Madalena de Aguiar Cavalcante. Ausências justificadas: O Professor Josué da Costa Silva encontrava-se em aula da Pós-Graduação na disciplina Epistemologia da Geografia, Professor Michel Watanabe encontrava-se em banca de dissertação de mestrado e o Professor Eliomar Pereira da Silva Filho em exame médico. Informe 1:** Foi encaminhado comunicação eletrônica, na data de 08.04.2022, que tratava de reiterar os prazos contidos na RESOLUÇÃO Nº 358, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 e na RESOLUÇÃO Nº 391, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, que dispõe a respeito do calendário acadêmico 2021.1 e 2021.2. **Informe 2:** Foi encaminhado comunicação eletrônica, na data de 09.04.2022, no interior do Processo SEI 23118.000871/2022-25, Documento 0914809 – RESOLUÇÃO Nº 395, DE 24 DE MARÇO DE 2022, dispõe sobre o Comprovante Vacinal para a Covid-19 para a autorização de circulação e permanência em espaços da UNIR e participação em eventos presenciais promovidos por esta Instituição. Adicionalmente, a Professora Tatiana Malheiros comunicou a publicação da **PORTARIA Nº 233/2022/GR/UNIR, DE 19 DE ABRIL DE 2022**, que “Regulamenta os procedimentos para coletar as informações acerca da obrigatoriedade da apresentação do Comprovante Vacinal contra a Covid-19 para docentes, técnicos-administrativos, prestadores de serviços terceirizados, estudantes, estagiários, concessionários, permissionários e público em geral, que circulam, trabalhem ou estudem em espaços da UNIR”. O procedimento docente deverá ser realizado pelo SIGRH até 30.04.22. e o discente até a mesma data por meio do SIGAA. **PONTO DE PAUTA 1)** O processo de reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura. A Professora Tatiana Malheiros iniciou a fala destacando o prazo, a robustez dos documentos, as normativas prescritivas de currículo exigidas e a necessidade do empenho coletivo neste processo de suma importância para o DAG. Em relação aos prazos, a Professora Tatiana Malheiros reiterou que os documentos devem estar finalizados e aprovados em todas as instâncias colegiadas até dezembro de 2022, o que nos demandaria a finalização até 31.08.22; quanto a robustez dos documentos, a Professora destacou a necessidade de reformulação das ementas das Componentes Obrigatórias do Bacharelado em Geografia – as da Licenciatura foram providenciadas em 2020, Processo SEI 999055890.000043/2020-93 – e das Componentes Optativas de ambos os cursos, igualmente, dos regulamentos de TCC, AACC, ACEX e dos Estágios Supervisionados do Bacharelado e da Licenciatura. Quanto aos documentos normativos, a Professora Tatiana Malheiros reafirmou a preocupação quanto a obrigatoriedade de adequação às Resoluções 02.2007 – Bacharelado – e 02.2019 – Licenciatura – lembrando que o NDE/DAG já se manifestou processualmente contrário ao cumprimento de ambas, pois reconhece o caráter autoritário dos documentos, contrariando legislações superiores e a comprometer a qualidade do direito à educação na área da Geografia ofertado por este Departamento Acadêmico. Em consideração pelo Pleno, o Professor Dorisvalder Nunes reafirmou o caráter autoritário das normativas que afrontam legislações superiores, inclusive, a referente à regulamentação da profissão de Geógrafo/a; o Professor continuou destacando o quanto estes documentos de currículo afetariam o perfil profissional do egresso e, de igual modo, a inserção deste no mercado de trabalho. A Professora Siane Guimarães reforçou que a carga horária exigida para o curso de Bacharelado seria equivalente ao de Tecnólogo, o que impactariam negativamente na manutenção do/da profissional geógrafo/a nos conselhos de classe, assim como, na participação em concursos públicos e em processos seletivos na área. A Professora Maria das Graças sugeriu a constituição de fóruns externos e interinstitucionais para a discussão da temática. A Professora Tatiana Malheiros reforçou que a posição do NDE e CONDEP/DAG se encontram protocoladas em Processo SEI e foram, inclusive, objeto de apreciação no evento do “V Encontro Graduação em Foco”, igualmente, compartilhou a preocupação com o projeto de implementação da BNCC na Educação Básica – em curso há alguns anos – como projeto de

Estado/Governo e do poder econômico para violação do direito à educação de qualidade e democrática no território brasileiro. O Professor Dorisvalder Nunes sugeriu o encaminhamento para a promoção de reunião conjunta com o Departamento de História – e outros que se manifestaram previamente contrários – com o propósito de ampliação dos diálogos. A Professora Tatiana Malheiros encaminhou proposta de prazo para finalização dos documentos: até 31 de agosto de 2022, de redação de ordem de serviço para a reformulação das ementas das Componentes Obrigatórias do Bacharelado e das Componentes Optativas de ambos os cursos e a constituição de Comissão para a deliberação mais específica a respeito das normativas de currículo indicadas anteriormente. A Comissão será constituída pelos seguintes membros; Presidência – Professor Dr. Dorisvalder Dias Nunes, Membros – Professora Dra. Tatiana dos Santos Malheiros e Professores Dr. João Paulo Assis Gobo e Dr. Adnilson de Almeida Silva. APROVADO. **PONTO DE PAUTA 2)** Requerimentos Discentes. **Reintegração de Curso deliberada pelo CONDEP/DAG em 30.03.22**, após consulta aos históricos acadêmicos, nos seguintes casos excepcionais, **com quebra de pré-requisito: ELISANGELA BARBOSA TORRES**, Matrícula: 201210612, Componente: DAG0062 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EMPRESA; **RAISA MAIA LUZ**, Matrícula: 201310618, Componente: DAG00037 GEOPOLÍTICA; **Reintegração de Curso com Matrícula fora do prazo: ADONIAS MENEZES DE SOUZA**, Matrícula: 201510597, Componente: TCC DAG00047- Licenciatura, Orientação: Profa. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante; **JUAREZ RAMOS DA SILVA FILHO**, Matrícula: 201511024, Componentes: AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL DAG00063, ZONEAMENTO AMBIENTAL SÓCIO ECONÔMICO DAG00064, GEO HISTÓRIA CULTURAL AFRO BRASILEIRA, DAG00232; **Matrícula – no prazo: SIDNEI GONZAGA BRANCO**, Matrícula: 201610648, Componente: TCC DAG00047- Licenciatura, Orientação: Profa. Catia Eliza Zuffo; **Matrícula – fora do prazo – com quebra de pré-requisito: LÍVIA GAMA DA SILVA**, Matrícula: 20201008190, Componentes: PEDOLOGIA DAG00023, REGIONALIZAÇÃO TEORIA E PROCESSO DAG00025; **PATRÍCIA MÔNICA DE ASSUNÇÃO LIMA**, Matrícula: 201610589, Componente: Geotecnologia Aplic. Ensino da Geo. DAG00039; **RODRIGO ALMEIDA TEREZA**, Matrícula: 20201006445, **ROBSON ANTONIO FELIX DOS SANTOS**, Matrícula: 20201015865, **TIANA DA SILVA FELIZ**, Matrícula: 20201020121, **EMILLY MOUTINHO DOS SANTOS**, Matrícula: 20201008397, **VICTOR LEONARDELI**, Matrícula: 20201004610, **JÉSSICA SOUZA**, Matrícula: 20201015103, **FRANCISCA QUEIROZ**, Matrícula: 20201005063, **SIMONE CLÁUDIA DE ARAÚJO FERREIRA**, Matrícula: 20201001636, **DHY COLUCCI**, Matrícula: 20201020130, na Componente: REGIONALIZAÇÃO TEORIA E PROCESSO DAG00025; **EMILLY MOUTINHO DOS SANTOS**, Matrícula: 20201008397, Componente: TOPOGRAFIA DAG00050; **Matrícula fora do prazo: TALITA VIEIRA DE VASCONCELOS**, Matrícula: 20211018388, Componente: CLIMATOLOGIA DAG00014; **Aproveitamento de Disciplinas: ELIANA SOUZA DA ROCHA GONÇALVES** – Processo SEI 23118.012248/2021-34, Parecer 0933542 – elaborado e lido pela Professora Raiane Florentino. APROVADO. **PONTO DE PAUTA 3)** Requerimento Discente – possivelmente, enviado previamente à ouvidoria Institucional – de mudança de turno da oferta da Componente de Geografia da População e Demografia, do vespertino para o noturno. A Professora Tatiana Malheiros informou que o requerimento sugere que estaríamos descumprindo a norma em decorrência do curso ser vespertino. Esta afirmativa é improcedente, pois, a normativa - **RESOLUÇÃO Nº 500/CONSEA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017, Art. 4º** - nos assegura que uma restrita porcentagem da carga horária seja ofertada no contraturno, sobretudo, nos casos das componentes compartilhadas – ofertadas para ambos os cursos em simultâneo por déficit de docentes – e dos semestres com mais de cinco (05) componentes, invariavelmente, haverá a necessidade de fazer uso do contraturno e/ou dos dias de sábado, que são letivos conforme documento anteriormente citado - Art. 3º, Inciso 1º. Este procedimento é habitual em nosso Departamento, inclusive, mantido nos semestres de ensino remoto emergencial sem qualquer indicativo de prejuízo aos discentes. O Professor Dorisvalder Nunes considerou o que chamou de “quebra das instâncias recursais”, em relação ao procedimento adotado, porquanto, a solicitação deveria ter sido endereçada ao CONDEP/DAG ou ao NDE/DAG, anteriormente. O Professor João Paulo Gobo lembrou que o corpo discente do DAG, no direito de se fazer representar no Pleno do Conselho, recusa a participação, o que compromete o diálogo mais próximo entre corpo discente e corpo docente. Este Departamento prima pelo diálogo, a isonomia, a publicidade e as boas práticas de convivência, investindo sempre no contato dialógico democrático. Independente das questões previamente expostas, o Conselho considerando pertinente a solicitação, encaminhou proposta de se dialogar com a Docente da Componente para verificação da possibilidade de alteração para o dia de sábado, turno vespertino, igualmente, que se adeque as atividades remotas emergenciais – conforme deliberado pelo CONDEP/DAG em 30.03.22, em Ata pública disponível no site por meio do link: [Ata CONDEP/DAG março de 2022](#) - para o formato de trabalho com atividades síncronas e assíncronas conforme previsão dos dispositivos da RESOLUÇÃO Nº 301, DE 26 DE MARÇO DE 2021, RESOLUÇÃO Nº 358, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 e da RESOLUÇÃO Nº 391, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022. APROVADO. **Outros. 1)** O Professor Dorisvalder Nunes reiterou a solicitação de, pelo menos, um/uma profissional técnico/a administrativo/a educacional com perfil adequado para atendimento urgente ao Departamento Acadêmico de Geografia. E solicitou reunião conjunta com a direção do NCET e a PROGRAD para tratar de questões do déficit de servidores e do comprometimento ao atendimento das demandas em decorrência da persistência dessa situação. APROVADO. **Outros. 2)** O Conselho solicitou pedido de informação à Direção do NCET a respeito da ocupação das salas de aulas do Bloco 1T à sua revelia. APROVADO. **Outros. 3)** A Profa.

Catia Zuffo solicitou o registro do projeto de extensão denominado “ANÁLISE DO PROCESSO ELEITORAL NO CBH-RSMVDG-RO PARA A GESTÃO 2021-2024”. **Outros. 4)** A Professora Maria Madalena Cavalcante solicitou o registro em Ata, dos acadêmicos de Pós-Graduação que estão em estágio docência, sob a sua coordenação, na disciplina ANÁLISE E GESTÃO AMBIENTAL: Hemili Vitória do Carmo Pimentel - Mestranda em Geografia – PPGG, Bárbara Elis Nascimento Silva - Doutoranda em Geografia – PPGG e Gildázio Pereira da Silva Júnior - Doutorando em Desenvolvimento Regional – PGDRA. REGISTRADO. **Outros. 5)** O Professor Adnilson de Almeida solicitou o registro do estágio-docência voluntário de LAISSE ANDRESSA NASCIMENTO DOS SANTOS na disciplina de Geopolítica. REGISTRADO. **Outros. 6)** O Professor João Paulo Gobo solicitou o registro da monitoria voluntária da discente VANESSA OLIVEIRA BORGES na disciplina de CLIMATOLOGIA APLICADA e do discente Miguel Alves de Lima como monitor voluntário na disciplina de Processos Geomorfológicos. REGISTRADO. **Outros. 7)** A Professora Maria das Graças Silva solicitou os seguintes registros: a) Registro de Banca de defesa de TCC - Maria José Pires de Santana Título: GEOGRAFIA E GÊNERO: A Percepção Feminina em Relação a Demandas do Coletivo Indígena e a Produção de Artesanato do Povo Kaxarari. Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Orientadora, Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo – Examinador Interno, Profa. MS. Hellen Virgínia da Silva Alves – Examinadora Externa - GEPGÊNERO. Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Suplente. Dia 03.05.2022 Horário: 16:00, de modo remoto; b) Registro de Estágio Docente para a doutoranda Maria Liziane Souza Silva, na disciplina Geo História Cultural e Afro-brasileira. – Carga Horária 60h e 03 Créditos; c) Registro do Projeto de Extensão “Clube de Leitura” ano criação 2020. Vinculado ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Geografia, Mulher e Relações Sociais de Gênero-GEPGENERO - Coordenado pela Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva. REGISTRADO. **Outros. 8)** A Professora Maria Madalena Cavalcante solicitou o registro da participação no projeto Priority areas for conservation and restoration of Amazonian forest-frugivorous fish interactions and associated fisheries. Edital BiodivRestore 2020-2021. REGISTRADO. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA DOS SANTOS MALHEIROS, Chefe de Departamento**, em 29/04/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADNILSON DE ALMEIDA SILVA, Docente**, em 29/04/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CATIA ELIZA ZUFFO, Docente**, em 29/04/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO ASSIS GOBO, Docente**, em 29/04/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE PEREIRA PINTO, Docente**, em 29/04/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIANE FLORENTINO, Docente**, em 29/04/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0950901** e o código CRC **4FC59596**.